



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - NS



DELIBERAÇÃO CEAMS/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 2, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE EQUIVALÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA E OUTROS CURSOS DO CEFET-MG (APROVADO AD REFERENDUM).

O COORDENADOR PRO-TEMPORE DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a equivalência entre as disciplinas:

- 1 - Ciências dos Materiais Aplicadas à Engenharia Ambiental e Sanitária (DEC.34) e Ciências dos Materiais (DEC.026);
- 2 - Fenômenos dos Transportes (2EM.098) e Fenômenos de Transportes (DEM,004);
- 3 - Tópicos Especiais em Análise e Caracterização Ambiental: Geoprocessamento (GT00ACA003.1) e Geoprocessamento (G00GEO);
- 4 - Mecânica e Resistência dos Materiais (DAEC.001) e Resistência dos Materiais (DEC.005);
- 5 - Topografia (DAEC.002) e Topografia (DEC.006) com Prática de Topografia (DEC.007);
- 6 - Termodinâmica (2EM.096) e Termodinâmica (G00TERMOD.04).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Túlio Floripes

Coordenador Pro-Tempore do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 13:03)
TULIO CESAR FLORIPES GONCALVES
COORDENADOR - TITULAR
CEAMS (11.51.05)
Matrícula: 1275425

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **1e81426a34**